



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 019/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS** os advogados **Bartira Paes Cardoso Santos, OAB/BA nº. 17.787** e **Maico Coelho da Silva, OAB/BA nº. 26.239**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Janeiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA